



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -3 Nº 385

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2019

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

THIAGO BRIGATTI DIAS VENÂNCIO

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
EDITAL.....	02
PORTARIA.....	03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096

EDITAL**Edital n º 04/CMDCA /2019**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vicentina-MS, por intermédio da Comissão do Processo de escolha para o Conselho Tutelar, torna público para dos interessados, a relação nominal e definitiva dos candidatos de inscrição deferida para o Processo de escolha do Conselho Tutelar de Vicentina/MS 2019, em conformidade com o Edital n º 04/CM-DCA/2019.

Ordem	Nome
01	Adriana de Souza Thomaz
02	Alessandro de Lucca Pereira
03	Alice Isernhagem
04	Aline da Cunha Martins Luiz
05	Beatriz Alves Fernandes
06	Brenda Kevellyn Alves Rodrigues
07	Cleide de Oliveira Dalla Valle
08	Daniela da Silva
09	Daniela Santiago da Silva
10	Danielli Fernanda Roberto
11	Edivan Alves da Silva
12	Edna Aparecida Santos Soares
13	Gabriel Henrique da Silva Venancio
14	Geane Aparecida de Souza
15	Geone dos Santos Bernardo
16	Grasiele da Silva Teodoro
17	Ítalo Carlos Araújo Couto
18	Jaqueline Guirandelli Alonso
19	Joel Martins de Moura
20	Jonas dos Santos
21	Juliana Flores Pereira
22	Luzineide dos Santos Monção
23	Marcelo Salcedo Netto
24	Maria Greicieli Cipriano Nascimento
25	Naiara Paula Bonifácio André
26	Patrícia Sanche Ferreira
27	Paulo Cezar da Silva Reis
28	Rosana Santana Lima
29	Rosemeire Nascimento de Oliveira
30	Roseni Amaral de Lima Oliveira
31	Rosiley Fernanda da Costa Pereira
32	Samara Munitielli Oliveira
33	Walter Alves Doneda

Edital n º 05/CMDCA /2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vicentina-MS, por intermédio da Comissão do Processo de escolha para o Conselho Tutelar, torna público para os interessados, o local, data e horário da realização do exame de conhecimento para o Processo de escolha do Conselho Tutelar de Vicentina/MS 2019, em conformidade com o Edital n º 05/CM-DCA/2019.

Local	Data	Horário
Escola Estadual Padre José Daniel- Rua Vicenti Palotti	18 de Agosto de 2019	O exame de conhecimento específico será aplicado às 8:00h.

PORTARIA**PORTARIA Nº 087/2018 DE 31 DE JULHO DE 2019**

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **REGINALDO ALVES MACHADO**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de GARI, lotado na Secretaria Municipal de Infra-instrutora, referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2019 que será gozada a partir de 01/08/2019, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 31/08/2019.

Art. II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 088/2018 DE 31 DE JULHO DE 2019

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **ANTONIO ERASMO DA SILVA**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de GARI, lotado na Secretaria Municipal de Infra-estruturas, referente ao período aquisitivo de 05/05/2017 a 04/05/2018 que será gozada a partir de 01/07/2019, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 31/08/2019.

Art. II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 089/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

“Conceder férias regulamentares e convertendo 10 dias em abono pecuniário do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I concede férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **JANETE APARECIDA ZANON** ocupante do Cargo de provimento efetivo de SERVENTE lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 05/05/2018 a 04/05/2019 que será gozada a partir de 01/08/2019, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 31/08/2019.

Art. II Autorizar o Órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 10 (dez) dias de férias referente, ao período de 01.08.2019 a 10.08.2019, da servidora pública municipal em abono pecuniário.

Art. III Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 090/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

“Conceder férias regulamentares e convertendo 10 dias em abono pecuniário do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I concede férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **CRISTIANE MARIA DE ANDRADE** ocupante do Cargo de provimento efetivo Enfermeiro lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2019 que será gozada a partir de 01/08/2019, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 31/08/2019.

Art. II Autorizar o Órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 10 (dez) dias de férias referente, ao período de 01.08.2019 a 10.08.2019, da servidora pública municipal em abono pecuniário.

Art. III Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 091/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

“Conceder férias regulamentares e convertendo 30 dias em abono pecuniário do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I concede férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **EDSON LOPES DANTAS** ocupante do Cargo em provimento efetivo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE lotado na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período aquisitivo de 03.07.2017 a 02.07.2018 que será gozada a partir de 01/08/2019, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 31/08/2019.

Art. II Autorizar o Órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 30 (trinta) dias de férias referente, ao período de 03.07.2017 a 02.07.2018, do servidor público municipal em abono pecuniário.

Art. III Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 092/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **JOSÉ NILSON TAVEIRA**, ocupante

do Cargo de provimento efetivo de GARI, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019 que será gozada a partir de 01/08/2019, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 31 de agosto de 2019.

Art. II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal